



---

## DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária do Município de Baraúna/RN à Excelentíssima Senhora **Simielle Barros Trandafilov**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, **FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição e a legislação vigente, **nos termos do art. 15, II, alínea “e”, do Regimento Interno**, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o “Título de Cidadã Honorária do Município de Baraúna/RN” à Excelentíssima Senhora **Simielle Barros Trandafilov**, Juíza atuante na Comarca de Baraúna, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade baraunense, especialmente pela defesa dos direitos das mulheres e pela dedicação ao fortalecimento da Justiça local.

**Art. 2º** A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim.

**Parágrafo Único.** A entrega do Título será realizada em data definida pela Mesa Diretora, preferencialmente em ocasião comemorativa do Município.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Baraúna**

**Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz**

**Baraúna – RN, 04 de setembro de 2025.**

**FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**

**PRESIDENTE - CMB**



---

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de **Cidadã Honorária do Município de Baraúna/RN** a Excelentíssima Senhora **Simielle Barros Trandafilov**, Juíza de Direito que, com dedicação e firmeza, tem prestado relevantes serviços à nossa comunidade.

Reconhecer o valor de alguém é mais do que um gesto formal: é um ato de gratidão da cidade que acolhe e se beneficia de sua atuação. Nesse sentido, a presente homenagem busca registrar a importância do trabalho desempenhado pela magistrada, que alia competência técnica, sensibilidade e compromisso ético na condução de sua missão.

O exercício da magistratura exige equilíbrio, serenidade e profundo senso de justiça. A Doutora Simielle Barros Trandafilov tem demonstrado todas essas virtudes, desempenhando suas funções com firmeza, mas também com humanidade. Seu trabalho vai além da aplicação da lei: contribui para fortalecer a confiança da sociedade nas instituições e para promover um ambiente social mais justo e respeitoso.

Sua presença em Baraúna tem sido marcada por dedicação incansável, pela escuta atenta às demandas da população e pelo empenho em assegurar que os direitos fundamentais sejam respeitados. A cidade reconhece nessa trajetória não apenas o rigor da toga, mas também a sensibilidade de quem entende que a Justiça é feita para proteger vidas e construir caminhos de cidadania.

Assim, ao conceder-lhe o Título de Cidadã Honorária, Baraúna eterniza no livro de sua história o reconhecimento a uma profissional que honra a magistratura e contribui decisivamente para o fortalecimento da vida em comunidade.

Essas são as razões que justificam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

**Câmara Municipal de Baraúna**  
**Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz**

**Ana Catarina da Silva Bezerra**  
Vereadora – PSD - Propositora